



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 191/2022

INDICAMOS QUE SEJA PROMOVIDO O CONCERTO DOS BRINQUEDOS DE MADEIRA DO PLAYGROUND DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que seja promovido o concerto dos brinquedos de madeira do playground do Parque Ecológico Municipal de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo geral do playground é ser um ambiente que promova o desenvolvimento infantil, a cultura de aprendizagem, proporcionando uma visão comum no desenvolvimento e bem-estar das crianças;

Considerando que os espaços destinados ao lazer são parte importante do ambiente escolar, pois contribuem para o desenvolvimento e a formação integral das crianças através da brincadeira e são uma forma de ligar o aprendizado à diversão e ao prazer;

Considerando que o ato de brincar junto é um estímulo ao convívio e à interação social e os playgrounds são uma forma das crianças desenvolverem características importantes que fazem parte da formação social na educação infantil;

Considerando que os playgrounds possuem brinquedos que são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado;

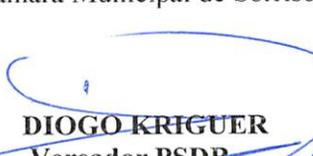
Considerando que os brinquedos de madeira do playground do Parque Ecológico Municipal, estão quebrados, não atendendo a função para a qual estão instalados;

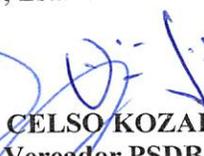
Considerando que brinquedos quebrados têm como consequência, o aumento do risco das crianças que estão se divertindo se machucarem;

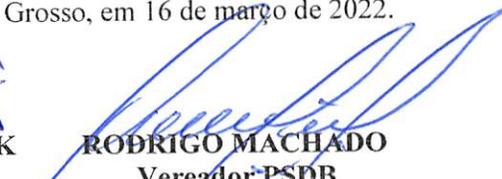
Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2022.

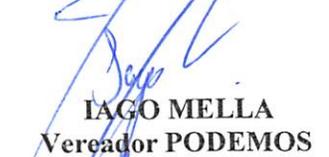

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

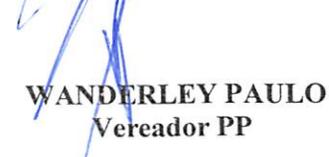

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA